Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Empenho
Nº 827011 / 2026

Data de Emissão
27/08/2026

Identificação do Credor

Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES
CPF/CNPJ: 216.844.213-49
Endereço: Rua RUA DAVID CALDAS, 881
Bairro: SAMBAIBA
Cidade: Floriano
UF: PI
CEP: 64800000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	0001176 / 2026	Não Informado	

Classificação Orçamentária

Código	Classificação da despesa Empenhada
2	Poder Legislativo
01	CAMARA MUNICIPAL
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	Legislativa
31	Ação Legislativa
01	Gestão Legislativa
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.93.02	RESTITUICOES

Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica
Código de aplicação: 999 - Não se aplica

Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.980.000,00	10.000,00	810.505,85

Valor por extenso : Dez Mil Reais

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Floriano, 27 de Agosto de 2026

Baixa crédito orçamentário

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO

Ordenador de despesa

MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Liquidação de Empenho

Data de Emissão
28/08/2026

Identificação do Credor

Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES
CPF/CNPJ: 216.844.213-49
Endereço: Rua RUA DAVID CALDAS, 881
Bairro: SAMBAIBA
Cidade: Floriano
UF: PI
CEP: 64800000

Nº Empenho	Tipo de Empenho	Nº Liq.	Processo	Documento de Liquidação	Contrato
827011 / 2026	Ordinário	1	0001176 / 2026	Recibo	

Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de aplicação : 999 - Não se aplica

Histórico

LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VALOR PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00

Valor da liquidacão por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

0001 (+) Valor da Liquidação *10.000,00*

Total Bruto:	*(+)*	*10.000,00*
Total das Retenções:	*(-)*	*0,00*
Total Liquido:	*(=)*	*10.000,00*

Declaração

Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.

Responsável pelo recebimento do Serviço/Material

Declaração de Liquidação de Despesa

Declaro quea a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

CRISTIANNE G DIAS
CONTADORA

Autorização de Pagamento

Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.

MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário

Identificação do Credor

Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES — CPF/CNPJ: 216.844.213-49
Endereço: Rua RUA DAVID CALDAS, 881 — Bairro: SAMBAIBA
Cidade: Floriano — UF: PI — CEP: 64800000
Banco: - -

Dados da Liquidação		Dados do Pagamento	
Nº Empenho:	827011 / 2026	Nº do Pagamento:	1 Sagres:0001001
Data do Empenho:	27/08/2026	Data Pagamento:	28/08/2026
Tipo de Empenho:	Ordinário	Nº Processo:	0001176/2026
Nº da Liquidação:	1 Sagres:0000001	Valor Líquido do Pag.:	10.000,00
Data da Liquidação:	28/08/2026	Forma de Pagamento:	Débito em Conta
Valor da Liquidação:	10.000,00	Nº de Documento:	
Nº Processo:	0001176/2026	Banco Pagamento:	BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0
Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...	Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...
Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica	Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

(+) Valor Bruto do Pagamento 10.000,00

Total Bruto:	**(+)**	**10.000,00**
Total das Retenções:	**(-)**	**0,00**
Total Liquido:	**(=)**	**10.000,00**

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
CPF:033.512.863-76

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 28 de agosto de 2026.

Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento **N° 001.00001176/2026** apresentadas pelo vereador **Salomão de Holanda Soares**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.

2. Autorizar **o pagamento do valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais),** referente **ao ressarcimento das despesas do mês de competência agosto/2026.**

3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 28 de agosto de 2026.

Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano

PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Salomão de Holanda Sores** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento **N° 001.00001176/2026**, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.

2. Previsão Legal de cada despesa.

3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.

2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R$ 10.000,00 (dez mil reais),** conforme estipulado.

Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 28 de agosto de 2026.

ANANNDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° do Processo	**001.0001176/2026**
Orgão Responsável	Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	25/08/2026 12:24:58 **Processo Sigiloso** Não
Instaurado por	Anderson Santos
Interessado	SALOMAO DE HOLANDA SOARES
CPF/CNPJ do Interessado	216.844.213-49
Tipo do Interessado	Servidor
Objeto	REQUERIMENTO
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória
Site para Acesso	***http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso***

VIA DO INTERESSADO

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° do Processo	**001.0001176/2026**
Orgão Responsável	Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	25/08/2026 12:24:58 **Processo Sigiloso** Não
Instaurado por	Anderson Santos
Interessado	SALOMAO DE HOLANDA SOARES
CPF/CNPJ do Interessado	216.844.213-49
Tipo do Interessado	Servidor
Objeto	REQUERIMENTO
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência	96-5
Conta corrente	21820-0

Creditado

Nome	SALOMAO DE HOLANDA SOARES
Agência	96-5
Conta corrente	78354-4
Valor	10.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	28/08/2026 12:03:19
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	28/08/2026 12:08:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): Salomão de Holanda Soares	
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026	CPF nº: 216.844.213-49

Nos termos da Resolução nº 001/2025, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês 08/2026, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025 :

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano

V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0096-5 Conta: 78.354-4 de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Dou fé,

Floriano-PI, 24 de Agosto de 2026,

Vereador (a) Requerente

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano

ANEXO II

DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A):Salomão de Holanda Soares				
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		CPF nº: 216.844.213-49		
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECIDO	VALOR
Contratação de profissional liberal. Advocacia e Consultoria Jurídica	24/08/2026	NF-178	Kleber Lemos Sociedade de Advogados	R$ 2.000,00
Contratação de Profissional liberal para Prestação de Serviços de Comunicação	24/08/2026	NF-21	Higo Ribeiro de Sousa	R$ 2.000,00
Locação de Veículo	24/08/2026	NF-87	A L Veículo e Locação	R$ 6.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano

TOTAL DAS DESPESAS R$ 10.000,00

Floriano-PI, 24 de Agosto de 2026,

Vereador (a) Requerente

Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

ANEXO III

CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR

VEREADOR (A): Salomão de Holanda Soares			
\PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		CPF nº: 216.844.213-49	
Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar:			
Veículo (Modelo):	STRADA RANCH 1.0 CVT, BRANCA	Placa:	
Combustível	Gasolina	RSI7H72	
Proprietário:	Milton Oliveira Reis Junior		
CNPJ:	02.495.142/0001-00		

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB.VER.SALOMÃO HOLANDA DA CLEIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA DE MIDIA E PUBLICIDADE

CONTRATANTE: GAB.VER SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.° 216.844.213-49 e RG n° 526.976 SSP-PI ,Residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro n° 421 Bairro Centro Cep 64.800.028, município de Floriano — PI,

CONTRATADO: HIGO RIBEIRO DE SOUSA E HS PUBLICIDADES, inscrito no CNPJ n° 58.689.714/0001-39, estabelecida na Rua Manoel Pereira n° 99 em Floriano, PI CEP 64808-067, através de sócio Higo Ribeiro de Sousa, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF. 056.461.333-94, residente na Rua Manoel Pereira, 99, Conj. Pedro Simplício, CEP — 64.808-067.

CLÁUSULA PRIMEIRA — O CONTRATADO obriga-se a prestar Serviços Profissionais em Assessoria de mídia e publicidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO obriga-se a disponibilizar profissional para proceder à visita na sede da Câmara Municipal, quando requisitado.

CLÁUSULA TERCEIRA — O CONTRATANTE ficará isento de quaisquer custas e despesas pecuniárias decorrentes de viagens e deslocamentos dentro do Estado.

CLÁUSULA **QUARTA** — O CONTRATADO obriga-se a zelar pelo cumprimento dos termos contratuais, fornecendo relatório ao contratado sempre que exigido.

CLÁUSULA QUINTA — O CONTRATADO deverá comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA — O CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO todos os documentos, atestados, certidões, declarações, cópias e demais provas solicitadas que possam servir como elementos indispensáveis à prestação de serviços contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA — O CONTRATANTE, pelos serviços profissionais ora avençados, obriga-se a pagar ao CONTRATADO, pela prestação dos serviços, na soma GLOBAL BRUTA correspondente a R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) pagamentos mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO — A soma liquida de cada parcela será creditada na conta corrente n.° 836973885-0, agência n.° 0001 (Nubank), de titularidade do CONTRATADO, por meio de transferência eletrônica.

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB.VER.SALOMÃO HOLANDA DA CLEIA

PARÁGRAFO SEGUNDO — Fica autorizada a CONTRATANTE a proceder à recepção automática de seu crédito por meio de repasse diretamente de seu gerenciador financeiro, conforme autorização de débito.

CLÁUSULA **OITAVA** — O contrato em apreço tem vigência a partir da data de seu firmamento, perdurando até o dia 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA NONA — O presente instrumento é formalizado em decorrência do Art. 74, inc. III, alíneas c) e, e), da Lei n° 14.133/21, tornando inexigível o processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA— DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A) A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo;
B) —Qualquer processamento obedecerá às disposições da Lei n.° 9784/99 e Lei n.° 8.112/90;
C) As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca da cidade de Floriano (PI), em que serão dirimidas as eventuais questões decorrentes do presente Contrato.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, em 2 (duas) vias igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano-PI, 02 de Janeiro de 2026

PELO CONTRATANTE: _____

PELO CONTRATADO: Hugo Ribeiro de Sousa

1ª Testemunha: Erin Leite Ribeiro

CPF, RG: 043.614.373-94

2ª Testemunha: _____

CPF, RG: _____

RECIBO DE PAGAMENTO

Pelo presente,

HIGO RIBEIRO DE SOUSA, Inscrito no CNPJ sob nº 58.689.714/0001-39, declaro que recebi, de SALOMÃO DE HOLANDA SOARES inscrito no CPF sob nº 216.844.213-49 o valor de **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** referente a Serviços profissionais em assessoria de mídia e publicidade do dia 01/08/2026 ao dia 31/08/2026. Número da NFS-e: 21

Floriano-PI, 24/08/2026

Higo Ribeiro de Sousa

HS PUBLICIDADES

CNPJ n° 58.689.714/0001-39

HIGO RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 056.461.333-94

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município: Floriano - PI
Ambiente Gerador: 2
Tipo de Ambiente: 1

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e
22039092258689714000139000000000002126080194254682

NÚMERO DA NFS-e	COMPETÊNCIA DA NFS-e	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e
21	24/08/2026	24/08/2026 10:04:16
NÚMERO DA DPS	**SÉRIE DA DPS**	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS**
7	70000	24/08/2026 10:04:16
EMITENTE DA NFS-e	**SITUAÇÃO DA NFS-e**	**FINALIDADE**
Prestador	NFS-e MEI	-

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
58.689.714/0001-39	-	(89) 9436-3039
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
58.689.714 HIGO RIBEIRO DE SOUSA	Floriano / PI	22.03909 / 64.808-067
Endereço	**E-mail**	
RUA MANOEL PEREIRA, 99, PEDRO SIMPLICIO	JESUSHIGOR11@HOTMAIL.COM	
Simples Nacional na Data de Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**	
Optante - Microempreendedor Individua...	-	

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
216.844.213-49	-	-
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
SALOMAO DE HOLANDA SOARES	-	-
Endereço	**E-mail**	
-	-	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional/Municipal	Código da NBS	Local da Prestação / Sigla UF / País
17.06.01 / -	-	Floriano / PI / -

Descrição do Serviço
Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publici...

Descrição do Serviço
Serviços profissionais em assessoria de mídia e publicidade do dia 01/08/2026 a 31/08/2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN	
Operação Tributável	Floriano / PI / -	
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas
-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**
-	-	-

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

CST / cClassTrib	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF	
- / -	- / - / - / -	
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções**	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS**	**Alíquota - IBS UF / IBS Mun**
R$ 0,00	-	- / - / -	- / -
Alíq. Efetiva Municipal - IBS	**Valor Apurado Municipal - IBS**	**Alíq. Efetiva Estadual - IBS**	**Valor Apurado Estadual - IBS**
-	-	-	-
Valor Total Apurado - IBS	**Alíquota - CBS**	**Alíquota Efetiva - CBS**	**Valor Total Apurado - CBS**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-e

VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado
R$ 2.000,00	-	-
Total das Retenções (ISSQN / Federais)	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e**	**Total do IBS/CBS**	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS**
-	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei n° 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços Foram prestados
Floriano - PI 24/08/26

DATA CIENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	Nº NFS-e / CHAVE NFS-e
		21 / 22039092258689714000139000000000002126080194254682

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB.VER.SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CONTRATANTE: GAB.VER SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49 e RG nº 526.976 SSP-PI ,Residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro nº 421 Bairro Centro Cep 64.800.028, município de Floriano – PI,

CONTRATADA: KLEBER LEMOS & ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 24.814.412.0001-23, estabelecida na Rua São João 787 Floriano, PI CEP 64800-112, através de sócio Kleber Lemos Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF. 600.468.583-69, residente na Rua Raimundo Pequeno, 20, Bairro Planalto Sambaiba, CEP – 64.803-860.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO obriga-se a prestar Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO obriga-se a disponibilizar profissional para proceder à visita na sede da Câmara Municipal, quando requisitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATANTE ficará isento de quaisquer custas e despesas pecuniárias decorrentes de viagens e deslocamentos dentro do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATADO obriga-se a zelar pelo cumprimento dos termos contratuais, fornecendo relatório ao contratado sempre que exigido.

CLÁUSULA QUINTA – O CONTRATADO deverá comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO todos os documentos, atestados, certidões, declarações, cópias e demais provas solicitadas que possam servir como elementos indispensáveis à prestação de serviços contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTRATANTE, pelos serviços profissionais ora avençados, obriga-se a pagar ao CONTRATADO, pela prestação dos serviços, na soma GLOBAL BRUTA correspondente a **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, divididos em 12 (doze) pagamentos mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A soma liquida de cada parcela será creditada na conta corrente n.º 577744903-0, agência n.º 0638 (Caixa Econômica), ou na chave pix (lemos_advogados@hotmail.com), de titularidade do CONTRATADO, por meio de transferência

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB.VER.SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

eletrônica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica autorizada a CONTRATANTE a proceder à recepção automática de seu crédito por meio de repasse diretamente de seu gerenciador financeiro, conforme autorização de débito.

CLÁUSULA OITAVA – O contrato em apreço tem vigência a partir da data de seu firmamento, perdurando **até o dia 31 de Dezembro de 2026**.

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento é formalizado em decorrência do Art. 74, inc. III, alíneas c) e, e), da Lei nº 14.133/21, tornando inexigível o processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A) A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo;
B) –Qualquer processamento obedecerá às disposições da Lei n.º 9784/99 e Lei n.º 8.112/90;
C) As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca da cidade de Floriano (PI), em que serão dirimidas as eventuais questões decorrentes do presente Contrato.

É assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano-PI, 01 de Janeiro de 2026

PELO CONTRATANTE: _____

PELA CONTRATADA: _____

1ª Testemunha: Hugo Ribeiro de Sousa

CPF, RG 056.461.333.94

2ª Testemunha: _____

CPF, RG

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI
Gestão Tributária de Bens e Serviço - GTBS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pelo leitura do QR Code abaixo.

Número da RPS	Código Autenticação	NSU Recepção Nota (ADN)	Chave de Acesso (ADN)
—	T7BJGT0PJHMMEB9	123994	22039091224814412000123000000000017826081357206759

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	Data do Processamento (ADN)
000178	08/2026	24/08/2026 11:04:10	24/08/2026 11:04:12

Número DPS	Série DPS	Data e Hora da emissão da DPS
000178	1	24/08/2026 11:04:10

PRESTADOR / FORNECEDOR

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal
KLEBER LEMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	24.814.412/0001-23	LEMOS_ADVOGADOS@HOTMAIL.COM	

Endereço	Município	CEP	Telefone
RUA SAO JOAO, 787, CENTRO,	FLORIANO - PI	64800-000	

Simples Nacional na Data da Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Sim	-

TOMADOR / ADQUIRENTE

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
SALOMAO DE HOLANDA SOARES	216.844.213-49			

Endereço	Município	CEP	Telefone
RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 421 A, CENTRO,	FLORIANO - PI	64800-000	

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação	NBS
171401 - Advocacia.	17.14 - Advocacia.	FLORIANO - PI	BR	-

Descrição do serviço

Assessoria jurídica.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	BR	FLORIANO - PI	-
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	-	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Dedução/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.000,00	-	R$ 0,00	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 2.000,00	5.00 %	Não Retido	R$ 0,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	INSS	CSLL	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.000,00	-	-	R$ 0,00

IRRF, INSS, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	Valor Líquido da NFS-e
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

Base de Cálculo do IBS e CBS	Alíq. do IBS (Total)	Valor do IBS (Total)	Alíq. do CBS (Federal)	Valor do CBS (Federal)
R$ 1.900,00	0,10%	R$ 1,90	0,90%	R$ 17,10

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços Foram prestados
Floriano - PI 24/08/26
Assinatura

ITENS DA NOTA

Ordem	Discriminação do Item	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
1	ASSESSORIA JURÍDICA.	1,00	2.000,00	2.000,00

RECIBO DE PAGAMENTO

Pelo presente,

KLEBER LEMOS SOUSA, Inscrito no CNPJ sob nº 24.814.412/0001-23, declaro que recebi, de SALOMÃO DE HOLANDA SOARES inscrito no CPF sob nº 216.844.213-49 o valor de **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** referente ao pagamento do mês de Agosto, do dia 01/08/2026 ao dia 31/08/2026. Número da NFS-e:178

Floriano-PI, 24/08/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
KLEBER LEMOS SOUSA
Data: 24/08/2026 12:29:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KLEBER LEMOS & ADVOGADOS

CNPJ n° 24.814.412/0001-23

Sócio Kleber Lemos Sousa

CPF: 600.468.583-69

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB.VER.SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATANTE: GAB.VER SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49 e RG nº 526.976 SSP-PI ,Residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro nº 421 Bairro Centro Cep 64.800.028, município de Floriano – PI,

CONTRATADA: A L VEICULOS E LOCACAO LTDA , inscrita no CNPJ nº 02.495.142/0001-00, localizada a BR -343, 1025, ,Sala J, Bairro Iarapuá II, CEP – 64.800-490 – Floriano-PI, através de sócio administrador o Sr Milton Oliveira Reis Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF. 252.945.338-12, residente na a BR -343, 1025-A, Bairro Iarapuá II,Floriano-PI CEP – 64.800-490.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de placa **RSI7H72**, renavam, 1425555567,modelo STRADA RANCH 1.0 CVT, BRANCA, ano de fabricação 2025,sem motorista, para utilização em atividades vinculadas ao exercício das funções parlamentares, incluindo o transporte de servidores e materiais de interesse do gabinete, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro- Caberá ao CONTRATADO realizar todas as manutenções e reparos de VEÍCULO, unicamente sob as suas expensas, a fim de mantê-lo sempre em bom funcionamento e em ordem, nos termos da legislação vigente.
Parágrafo Segundo. O combustível utilizado pelo veículo locado não é objeto do presente contrato, ficando o abastecimento sob responsabilidade do CONTRATANTE.
Parágrafo Terceiro. Havendo necessidade, o veículo locado poderá ser substituído por outro em iguais características e condições de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA. A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 01/01/2026 até 31/12/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA. Pelo aluguel ajustado neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a quantia de R$ 6.000(Seis mil reais) que será pago mensalmente, mediante emissão de respectiva fatura.
CLÁUSULA QUARTA. O valor estipulado na Cláusula acima será pago ao CONTRATADO por transferência bancaria, PIX (al.veiculosx@gmail.com) de chave ou por dinheiro.
Parágrafo Único. Na eventualidade de ocorrer a rescisão do contrato antes do prazo estipulado acima, o valor será pago pro rata temporis pelo CONTRATANTE ou CONTRATADO(A)
CLÁUSULA QUINTA – O CONTRATADO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, documentos e licenças do VEÍCULO que forem necessárias para o bom e fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se por todas as consequências daí decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATADO não poderá alienar o VEÍCULO locado, e, consequentemente, ceder os direitos decorrentes deste instrumento.

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB.VER.SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

CÁUSULA SÉTIMA – Este contrato poderá ser resilido a qualquer tempo por qualquer das partes contratantes mediante mera notificação extrajudicial que se operará imediatamente.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE: O contratante, compromete-se a : Arcar com as despesas de combustível utilizado durante o uso do veículo em serviço do gabinete e demais atividades parlamentares. Zelar pela conservação e bom estado do veículo durante o período de uso.

CLÁUSULA OITAVA – Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano- PI 01/01/2026

PELO CONTRATANTE: Salomão Holanda

PELA CONTRATADA: Milton Oliveira Nery Junior

1ª Testemunha: Hugo Ribeiro de Sousa
CPF, RG 056.463.333.94
2ª Testemunha: _____
CPF, RG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1138845 SSP PI

CPF
252.945.338-12

DATA NASCIMENTO
08/04/1973

FILIAÇÃO
MILTON LIMA DOS REIS
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02487415899

VALIDADE
25/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/10/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2166055852

ENC

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANO, PI

DATA EMISSÃO
14/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19849881051
PI320999368

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

2166055852

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DETRAN-PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01425555567

PLACA: RSI7H72 | EXERCÍCIO: 2025

ANO FABRICAÇÃO: 2025 | ANO MODELO: 2025

NÚMERO DO CRV
254276996201

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 80475263381 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/STRADA RANCH T200AT

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/** | CHASSI: 9BD281BNYSYG77133

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PI (8CADBA209EF7D60AD9A8D2B0) em 11/02/2025 às 08:47:55.

CATEGORIA: PARTICULAR | CAPACIDADE: 0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA: 130CV/999 | PESO BRUTO TOTAL: 1.9

MOTOR: 463564140875622 | CMT: 2.3 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA

NOME
A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

CPF / CNPJ: 02.495.142/0001-00

LOCAL: FLORIANO PI | DATA: 11/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RECEBEMOS DE SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.097.137
SÉRIE 2

Pag 26

FIAT

SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS

ENDEREÇO: AV BUCAR NETO, , Nº 435 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO: FLORIANO PI

CEP: 64.800-002 FONE: (89) 3522-2059
SITE: www.site_da_empresa.com.br
Cód.Conc.:91641-1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

000.097.137
Série: 2

CHAVE DE ACESSO DA NF-e IV CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
2225 0200 9626 1600 0143 5500 2000 0971 3712 9259 6171

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VDA VEIC NOVO (ICMS ST)	222250002802173 06/02/2025 08:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
194339726		00.962.616/0001-43	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
A L VEICULOS E LOCACAO LTDA - Cod. 0010233	02.495.142/0001-00	06/02/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
ROD BR 343, 1025	IRAPUA II	64.800-490	06/02/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
FLORIANO	(89) 3522-3115	PI	194408310	08:47:44

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento
009[illegible]7.001	11/02/2025	145.980,00	DEPÓSITO EM C/

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		145.980,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO	VALOR FCP	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00		**145.980,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE [9]		-		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0027457	STRADA RANCH CD 1.0T CVT FX;Chassi:9BD281BNYSYG77133 - ;Motor: 46356414*0875622*. Monofasico: SIM. IAP010008704390; Tipo: CAMINHONETE Especie: CARGA MODELO: FX FX 05PASSAGEIROS 003 CILINDROS - 0 KM FAB 2025 MOD-2025 COR-BRANCO BANCHISA REV-COURO PRETO/MARROM COD. RENAVAM: 201332 COR INTERNA: COURO PRETO/MARROM COMBUSTIVEL: FLEX CILINDRADA: 0 Trib aprox R$: 17940.94 Fed, 2700.63 Est - Fonte: IBPT/PI 1906AA	87043190	060	5405	UNI	1,0000	145.980,0000	145.980,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:ROMARIO DA SILVA SANTOS - N.S:0075698 - NE Entrada: 0045707, Nota Entrada: 007255854, Serie Nota Entrada: 25 . Data de Emissao NF Entrada: 27/01/2025 - MODELO:STRADA RANCH CD 1.0T CVT FX - RENAVAM:201332 - AVISTA; ; - BRINDE: PELICULA; - Email cliente: al.veiculosx@gmail.com - Trib aprox R$: 17940.94 Fed, 2700.63 Est - Fonte: IBPT/PI 1906AA	

ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL
A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/04/1973, natural de Floriano - PI, empresário, inscrito no CPF sob nº 252.945.338-12, portador da carteira de identidade nº 1.138.845 SSP/PI, residente e domiciliado na ROD BR 343, 1025, Bairro Irapuã II, Floriano - PI, CEP - 64.800-490, único sócio que compõe a sociedade empresaria limitada, sob a denominação social de **A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA**, com sede social na cidade de Floriano - Piauí, na ROD BR 343, 1025, J, Bairro Irapuã II, Floriano – PI, CEP 64.800-490, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 222.00631002, inscrita no CNPJ nº 02.495.142/0001-00, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações:

1ª) O Objetivo social passará a ser:

CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
CNAE – 23.91-5/03 – Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;
CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos (Coleta de Lixo);
CNAE – 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
CNAE – 43.13-4/00– Obras de terraplenagem;
CNAE – 45.11-1/02 – Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
CNAE – 45.12-9/01 – Representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores;
CNAE – 45.41-2/04 – Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
CNAE – 47.41-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
CNAE – 47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
CNAE – 47.44-0/01– Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE – 47.44-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
CNAE – 47.44-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE – 49.23-0/01 – Serviço de táxi;
CNAE – 49.23-0/02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis sem motorista;
CNAE – 64.93-0/00 – Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos;
CNAE – 66.19-3-99 – Outras atividades dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (serviço de consultoria financeira);
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

Á vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária gira sob a firma social de **A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA** sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro na ROD BR 343, 1025, J, Bairro Irapuã II, Floriano – PI, CEP 64.800-490

CLAUSULA TERCEIRA É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo - lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente.

ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL
A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

CLÁUSULA QUARTA - O Objetivo social é:
CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
CNAE – 23.91-5/03 – Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;
CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos (Coleta de Lixo);
CNAE – 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
CNAE – 43.13-4/00– Obras de terraplenagem;
CNAE – 45.11-1/02 – Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
CNAE – 45.12-9/01 – Representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores;
CNAE – 45.41-2/04 – Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
CNAE – 47.41-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
CNAE – 47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
CNAE – 47.44-0/01– Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE – 47.44-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
CNAE – 47.44-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE – 49.23-0/01 – Serviço de táxi;
CNAE – 49.23-0/02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis sem motorista;
CNAE – 64.93-0/00 – Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos;
CNAE – 66.19-3-99 – Outras atividades dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (serviço de consultoria financeira);
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 15/04/1998.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, que estão assim distribuídas entre os sócios:

MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR, 200.000 quotas, no valor de.... ..... R$ 200.000,00
TOTALIZANDO, 200.000 quotas, no valor de.....R$ 200.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (**Art. 1.052, NCC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade tem como expressão de fantasia de **A L VEICULOS E LOCAÇÃO.**

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe à quotista **MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR,** com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instancia ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes à terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad **Judicia**". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (**Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).**

CLÁUSULA DECIMA - A sócia no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL
A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, C/C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capitulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 01 (um) exemplar de igual teor, tom a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 22 de novembro de 2023.

MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR
Sócio administrador

Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L VEICULOS E LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25294533812	MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2023 11:31 SOB Nº 20230811760.
PROTOCOLO: 230811760 DE 20/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316764692. CNPJ DA SEDE: 02495142000100.
NIRE: 22200631002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.
A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI
Gestão Tributária de Bens e Serviço - GTBS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pelo leitura do QR Code abaixo.

Número da RPS	Código Autenticação	NSU Recepção Nota (ADN)	Chave de Acesso (ADN)
—	LQ0IHSIBJX7HQD0	123992	22039091202495142000100000000000008726082483425355

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	Data do Processamento (ADN)
000087	08/2026	24/08/2026 11:02:56	24/08/2026 11:02:58

Número DPS	Série DPS	Data e Hora da emissão da DPS
000087	1	24/08/2026 11:02:56

PRESTADOR / FORNECEDOR

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal
A L VEICULOS E LOCACAO LTDA	02.495.142/0001-00	asteconfloriano@gmail.com	
Endereço	**Município**	**CEP**	**Telefone**
ROD BR-343, 1025, IRAPUA II, LETRA J	FLORIANO - PI	64800-490	
Simples Nacional na Data da Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**		
Sim	-		

TOMADOR / ADQUIRENTE

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
SALOMAO DE HOLANDA SOARES	216.844.213-49			
Endereço	**Município**	**CEP**	**Telefone**	
RUA CLEMENTINO RIBEIRO, CENTRO, 421/A, CENTRO,	FLORIANO - PI	64800-000		

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação	NBS
160101 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	FLORIANO - PI	BR	-

Descrição do serviço

ALUGUEL DE VEICULOS.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	BR	FLORIANO - PI	-
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	-	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Dedução/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 6.000,00	-	R$ 0,00	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 6.000,00	5.00 %	Não Retido	R$ 0,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	INSS	CSLL	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 6.000,00	-	-	R$ 0,00

IRRF, INSS, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	Valor Líquido da NFS-e
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

Base de Cálculo do IBS e CBS	Alíq. do IBS (Total)	Valor do IBS (Total)	Alíq. do CBS (Federal)	Valor do CBS (Federal)
R$ 5.700,00	0,10%	R$ 5,70	0,90%	R$ 51,30

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços Foram prestados
Floriano - PI 24/08/26

ITENS DA NOTA

Ordem	Discriminação do Item	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
1	ALUGUEL DE VEICULOS.	1,00	6.000,00	6.000,00

RECIBO DE PAGAMENTO

Pelo presente,

MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR, Inscrito no CNPJ sob nº 02.495.142/0001-00, declaro que recebi, de SALOMÃO DE HOLANDA SOARES inscrito no CPF sob nº 216.844.213-49 o valor de **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** referente ao pagamento do mês de Agosto do dia 01/08/2026 ao dia 31/08/2026. Número da NFS-e: 87

Floriano-PI, 25/08/2026

Milton Oliveira Reis Junior

A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ n° 02.495.142/0001-00

Milton Oliveira Reis Junior

CPF: 252.945.338-12